



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	1

PROJETO DE LEI Nº 83/17

"Dispõe sobre a implantação de sistemas de captação de água da chuva em todas as escolas públicas municipais."

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º Fica instituída, por meio da criação dessa lei, a obrigatoriedade de sistemas de captação das águas da chuva em todas as escolas públicas municipais.

Art. 2º A referida implantação será incumbência da Secretaria de Obras, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Juntamente com os sistemas de captação, as escolas municipais deverão realizar projetos anuais sobre a conscientização do uso racional da água e o reaproveitamento do recurso hídrico.

Art. 4º O custeio da execução dessa lei deverá correr por conta das Caixas Escolares, em parceria com as dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes".

Belo Horizonte,

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017

*[Handwritten Signature]*  
Marilda de Castro Portela

Vereadora - PRB

CMH - Direção Legislativa - 02-Jan-2017 - 17:39 - 000004-001



P2 83/17

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten Signature]</i>	2

### Justificativa

Segundo relatório da ONU feito em 2015, a escassez de água afetará dois terços da população mundial em 2050. Ou seja, trabalho e dedicação serão necessários para garantir água potável e segurança alimentar para todos. Algumas medidas que podem amenizar a questão do gasto de água são, além de aprender a economizar água no dia a dia, utilizar uma alternativa que vem se alçando recentemente: o uso da cisterna.

Conhecida como algibe, a cisterna é um reservatório que recolhe a água da chuva e a armazena para uso doméstico geral, ou seja, é um sistema de reaproveitamento de águas pluviais de baixo custo que faz a captação da água para usos restritos no ambiente doméstico.

No caso das escolas municipais, contempladas neste projeto de lei, o reaproveitamento da água pluvial se destinaria à limpeza dos ambientes, incluindo os vasos sanitários, além de regar hortas e jardins, ou ainda em outros destinos que se apresentem necessários.

Por fim cabe destacar que o uso da água das chuvas, além de diminuir o consumo em tempos de racionamento, provocaria diminuição dos gastos com conta de água. Portanto, seria um benefício para o orçamento das escolas e para a economia de recurso hídrico na cidade de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017

*[Handwritten Signature]*  
**Marilda de Castro Portela**

**Vereadora - PRB**